

LEI Nº 3187, DE 11 DE JUNHO DE 2019
Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal

“Dispõe sobre a elevação de referência base dos cargos que especifica e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU, **JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART.52 §8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Eleva as referências bases remuneratórias dos cargos abaixo elencados, integrantes do quadro de cargos da Câmara Municipal de Morro Agudo, fixado nos termos do Anexo I da Resolução nº 2/2010 conforme a seguir:

CARGO	REFERÊNCIA BASE ELEVADA
Assistente Técnico Legislativo	145
Auxiliar de Serviços	52

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Coordenador Geral de Assuntos Legislativos